CÓPIA

Tijucas (SC), 07 de abril de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 06 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a **Secretaria Municipal de Cultura,** "pela programação e oficinas de Páscoa realizadas no Casarão Gallotti".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

RECEBIDO em 11/04/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br